



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2023 AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO COM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n°. 111/2022, na
forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n°120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade n° 048472575 e do CPF N° 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **GUIGIS DE ARARUAMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.549.591/0001-44, com sede na Estrada Velha de Rio Bonito, s/n°, Paracatu, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Daniel Coelho da Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n° 00192331176, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n° 081.091.347-00, residente e domiciliado na Estrada Augustinho Alves da Silva, n° 40, Paracatu, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 8.707/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 111/2022, cujo objeto é a locação de caminhões, com inclusão de motorista, a serem utilizados na manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Educação, que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 029/2022, realizada através



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

do procedimento administrativo nº 8.707/2022, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 8.707/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 111/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2023 e a terminar em 03 de junho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 1.772.790,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta da seguinte dotação: PT 02.010.001.12.365.12.2058, ED 3.3.90.39.79.00.00.00, Empenho nº 1355/2023, Fonte de Recursos nº 121; PT 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.79.00.00.00, Empenho nº 1356/2023, Fonte de Recursos nº 121.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

GUIGIS DE ARARUAMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Daniel Coelho da Costa

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: